



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 07/2014 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: vinte e seis de março de dois mil e catorze

INÍCIO: nove horas e cinquenta minutos

ENCERRAMENTO: onze horas e cinquenta minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.ª Lígia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e catorze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriênio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a sétima reunião de dois mil e catorze do Executivo eleito para o quadriênio dois mil e treze/dois mil e dezassete, ordinária pública, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.ª Lígia Filipe Seabra.-----

---- Não compareceu à reunião o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, tendo a sua falta sido considerada justificada, no seguimento da informação prestada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de que o Senhor Vereador não poderia estar presente por motivos de saúde.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a sétima reunião de dois mil e catorze, ordinária pública, do Executivo eleito para o quadriênio dois mil e treze/dois mil e dezassete, quando eram nove horas e cinquenta minutos.-----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- Neste período não foi registada a presença de qualquer cidadão, pelo que a Senhora Presidente da Câmara Municipal passou, de imediato, à discussão e conseqüente votação da ata da anterior reunião, no âmbito do período de antes da ordem do dia.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOZE DE MARÇO DE DOIS MIL E CATORZE, SEXTA REUNIÃO DE DOIS MIL E CATORZE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata n.º 06/2014 do Executivo 2013/2017**, da reunião ordinária realizada no passado dia doze de março, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- Neste período de antes da ordem do dia, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, disse que gostaria de apresentar algumas questões, pelo que perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal se o poderia fazer de imediato ou se pretendia que as colocasse no final dos assuntos da ordem do dia. Prontamente, a Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu que apesar de reconhecer que estes assuntos devem ser tratados no período de antes da ordem do dia, de acordo com a legislação em vigor, por uma questão de agenda, e se o Senhor Vereador não se opusesse, seria preferível o Senhor Vereador apresentar as suas questões depois de discutidos todos os assuntos da ordem do dia.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-----

---- 1. RELAÇÃO DAS LICENÇAS EMITIDAS DE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS PARA EFEITO DE FLORESTAÇÃO OU REFLORESTAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 1.º, DO DECRETO-LEI N.º 139/89, DE 28 DE ABRIL:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a relação das licenças de mobilização de solos para efeito de florestação ou reflorestação, nos termos do n.º 1, do Artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 139/89, de 28 de abril, emitidas no uso da competência delegada pela Câmara Municipal na sua Presidente, em reunião ordinária realizada no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e treze, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- 2. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OITO E VINTE E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E CATORZE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre oito e vinte e um de março de dois mil e catorze, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- 3. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA DOIS MIL E CATORZE (MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO DOIS (02)):-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de onze de março do ano em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- Sob a epígrafe "Modificação aos Documentos Previsionais para 2014", o Chefe de Divisão informa a Senhora Presidente da Câmara Municipal do seguinte:-----

---- "Para a competente decisão junto se remete uma proposta de modificação aos Documentos Previsionais para o ano de 2014. Esta proposta de modificação, mais concretamente uma alteração, encontra-se elaborada de acordo com o disposto no ponto 8.3.1.4 do POCAL e inclui reforços de dotações orçamentais da despesa necessárias para o desenrolar da atividade municipal, tendo como contrapartida a diminuição de outras rubricas da despesa com dotação em excesso face ao previsto realizar.-----

---- Esta alteração orçamental contempla a alteração n.º 2 ao orçamento da despesa.-----

---- Em mapas anexos encontra-se evidenciada a modificação proposta.-----

---- Sendo o que me cumpre informar, à consideração superior."-----

---- Dos mapas apensos à informação prestada pelo Chefe de Divisão, consta a Modificação ao Orçamento (Alteração número dois (02) aos documentos da despesa), do Ano Económico dois mil e catorze (2014), nos montantes definidos nos respetivos documentos que se encontram anexos à presente deliberação.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da modificação promovida aos Documentos Previsionais para o ano de dois mil e catorze (2014), que consta de uma Modificação ao Orçamento (Alteração número dois (02) aos documentos da despesa), do Ano Económico dois mil e catorze (2014), conforme consta dos documentos anexos à presente deliberação e que da mesma fazem parte integrante para todos os efeitos legais.-----

---- **4. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ANADIA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro José Pedro Madureira Alves, datada de dezassete de março do ano em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- Sob a epígrafe "Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Anadia", o Técnico Superior presta a seguinte informação:-----

---- "O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Anadia, adiante designado por PMEPCA, foi elaborado em finais da década de 90 em conformidade com a Lei n.º 113/91, de 29 de agosto, e a Diretiva da Comissão Nacional de Proteção Civil para a elaboração dos planos de emergência de Proteção Civil de 15 de junho de 1994. O mesmo foi submetido a aprovação em reunião de Câmara no dia 12 de janeiro de 2000 e mais tarde aprovado pela Assembleia Municipal no dia 11 de fevereiro desse mesmo ano. A Comissão Nacional de Proteção Civil aprova o PMEPCA em janeiro de 2002 conforme disposto no número 5, do artigo 21.º da Lei n.º 113/91, de 29 de agosto (Lei de Bases da Proteção Civil), conjugado com o artigo 4.º do regulamento interno da CNPC.-----

---- Na sequência da publicação da resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil com o n.º 25/2008 no dia 18 de julho de 2008, iniciou-se então o processo de elaboração de uma nova versão do documento, o qual foi objeto de consulta pública entre os dias 20 de dezembro de 2013 e 3 de fevereiro de 2014, efetuada através do *site* oficial da Câmara Municipal, em www.cm-anadia.pt. Da consulta pública não houveram contributos válidos para serem incluídos no plano.-----

---- Na reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil de 14 de março de 2014 foi emitido parecer favorável ao plano por unanimidade. O plano está em condições de ser enviado à ANPC, via CDOS de Aveiro, para aprovação do mesmo."-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro José Pedro Madureira Alves, a dar nota das diligências desenvolvidas relativamente ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Anadia.-----

---- Relativamente ao assunto, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, disse

pensar que a revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Anadia tinha sido iniciada no segundo semestre de dois mil e dez, estando inclusivamente prevista a sua publicação no sítio da Câmara Municipal de Anadia na internet no primeiro semestre de dois mil e onze, o que não aconteceu, concluiu. Assim, e estando já a decorrer o ano de dois mil e catorze, o Senhor Vereador disse que gostaria que a Senhora Presidente da Câmara Municipal lhe desse uma justificação para que tal não tivesse acontecido.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal explicou que a ANPC (Autoridade Nacional de Proteção Civil) foi sempre introduzindo alterações e apresentando várias exigências ao longo dos tempos, nomeadamente ao nível da carta de riscos, o que contribuiu para de alguma forma atrasar a conclusão do processo de revisão. Encontrando-se o plano pronto, como informado pelo Técnico, concluiu que a Câmara Municipal irá submetê-lo a aprovação da ANPC.-----

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL:**-----

---- **SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

---- **1. TABELA DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE ANADIA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, e pela Assistente Técnica, Dora Marina Cardoso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- A referida informação, sob a epígrafe "Tabela de Preços do Município de Anadia", tem o seguinte teor:-----

---- "Entrou em vigor no mês de maio de 2010, após aprovação pelo Executivo em Reunião Extraordinária realizada a 19 de abril de 2010, a Tabela de Preços do Município de Anadia, tabela esta que foi elaborada em sequência de uma nova redação, fruto de uma reestruturação e redefinição do anterior Regulamento e das taxas inclusas na respetiva Tabela.-----

---- Conforme estipula o artigo 19.º e por força da publicação do índice de inflação respetivo ao ano, a Tabela é atualizada automaticamente, tal como sucedeu em 2011 e 2012. Todavia em Reunião Ordinária de 23 de janeiro de 2013 foi deliberado pelo Executivo não proceder à atualização dos preços no ano de 2013.-----

---- Tendo em conta a taxa de variação média do Índice de Preços no Consumidor registada pelo Instituto Nacional de Estatística, verifica-se que para o ano de 2014 o dito índice corresponde a 0,27%, percentagem esta a aplicar a cada preço.-----

---- Face ao exposto, ficarão estes Serviços a aguardar a deliberação do Exmo. Executivo sobre a decisão da aplicação da percentagem indicada ou a eventual manutenção dos preços praticados desde 2012."-----

---- Antes de submeter o assunto à consideração dos Senhores Vereadores, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que atendendo à condição que se vem vivendo, resultado da situação

económica do país, o anterior Executivo decidiu não proceder à atualização dos preços por forma a não sobrecarregar mais os munícipes. Estando os serviços de taxas e licenças a perguntar como atuar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal adiantou ser sua opinião que deve ser efetuada a atualização dos preços, porque quanto mais tempo esperarem para a promover, quando tal acontecer mais gravosa será para os munícipes, para além de que, sendo os preços praticados pelo Município de Anadia dos mais baixos da região, essa atualização justifica-se, sem esquecer que a tabela de preços seria automaticamente atualizada por força da própria publicação do índice de inflação por parte do Instituto Nacional de Estatística.-----

---- Para uma primeira intervenção no período de discussão do assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, que numa breve intervenção referiu apenas ter dúvida sobre se o valor indicado na informação corresponde ao índice ou à percentagem a atualizar, porquanto se o índice é de zero vírgula vinte e sete a percentagem será de dois vírgula sete por cento.-----

---- Seguidamente, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que começou por declarar que naturalmente os Vereadores do PSD não são favoráveis à atualização dos preços, por considerarem que as premissas que foram criadas para dois mil e treze se verificam para dois mil e catorze, ou seja, a decisão de não atualização foi suportada na situação do país e dos agregados familiares.-----

---- Referiu, entretanto, que concorda com as considerações apresentadas na altura e acrescentou que se no ano passado havia justificação para a não atualização dos preços, essa justificação mantém-se, pelo que seria um sinal positivo dado pela Câmara Municipal.-----

---- Adiantou, ainda, que tendo em conta o atual momento que o país vive, e apesar de alguns indicadores macroeconómicos apontarem para alguma melhoria, essa melhoria ainda não se faz sentir nos bolsos dos munícipes, logo, concluiu que as premissas são as mesmas e antecipou que mantendo-se a proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal, os Vereadores do PSD não seriam favoráveis à atualização.-----

---- De seguida, a Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, disse concordar com o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, porquanto considera que a não atualização dos preços seria um sinal positivo a dar aos munícipes, num momento difícil como aquele que o país vive.--

---- No seguimento da intervenção da Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, o Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, referiu que esse sinal foi dado à população no ano passado, sublinhando que estavam só a propor uma atualização, não estavam a repor o valor. Acrescentou, ainda, que as Câmaras Municipais já estão a sofrer com os sucessivos cortes promovidos pelo Governo, pelo que não podem suportar toda uma situação criada pela tutela, e concluiu que se a Câmara Municipal de Anadia pratica os valores mais baixos em relação a outros municípios, qualquer dia estariam sozinhos a pagar a crise que, reiterou, não foi criada pela Câmara Municipal de Anadia.-----

---- A terminar, referiu que tudo tem limites e que realmente, como dizia a Senhora Vereadora, Dr.ª

Lúgia Filipe Seabra, foi um sinal dado pela Câmara Municipal aos munícipes.-----

---- O Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, tomou a palavra de seguida. O Senhor Vereador salientou que tem sido uma preocupação contínua da Câmara Municipal manter os preços mais baixos e não tem sido uma preocupação pontual. Reforçou que a Câmara Municipal tem tido a preocupação de manter os valores mais baixos da região, a preocupação de garantir aos munícipes os valores base mais baixos em todos os serviços, reiterando que essa tem sido uma preocupação contínua. Assim, e tendo em conta os valores praticados pelos municípios vizinhos, e tendo em conta que o valor de atualização não é significativo, o Senhor Vereador considera que a Câmara Municipal deve proceder a essa atualização, por considerar que a mesma não irá alterar grande coisa.-----

---- Recuperando a palavra, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, esclareceu não ter falado em revogar decisões, nem estar sequer a transmitir que era uma posição *ad aeternum*. Esclareceu, também, que aquilo que foi transmitido em dois mil e treze altera-se substancialmente em dois mil e catorze, portanto, considera que se o sinal foi transmitido em dois mil e treze deveria manter-se em dois mil e catorze, esperando que a situação do país altere.-----

---- Relativamente à alegação apresentada de que os preços praticados pela Câmara Municipal são os mais baixos, aproveitou para referir que já assim eram em dois mil e treze e que também estaria por provar essa generalidade de que os preços em Anadia são mais baixos, concluindo que esperaria que se mantivessem.-----

---- Em todo o caso, e atendendo à situação vivida no país, o Senhor Vereador concluiu que os Vereadores do PSD consideram que não deve ser atualizada a tabela de preços, pelo que não lhes restaria alternativa senão votar contra a proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- De novo em posse da palavra, o Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, concordou com o facto de a conjuntura não ter sofrido alteração e, nesse sentido, voltou a frisar estarem apenas a fazer uma atualização. Acrescentou, ainda, que ao não procederem a uma atualização, estariam, na realidade, a promover uma redução de preços e, procedendo dessa forma todos os anos, a situação tornar-se-ia insustentável.-----

---- Seguidamente, o Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, declarou concordar com as opiniões manifestadas, e concordar, também, com os motivos atendidos pelo anterior Executivo, no ano passado, para não atualizar os preços, contudo disse continuar com a sua dúvida relativamente ao valor apresentado na informação prestada.-----

---- No seguimento das intervenções dos Senhores Vereadores, a Senhora Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra, tendo começado por reconhecer o facto de que todos são sensíveis à situação do país, e que é vivida pelos munícipes de Anadia, mas não deixou de reconhecer, também, como incontornável o facto de as Câmaras Municipais terem vindo a ver reduzidas as transferências do Estado, pelos sucessivos Governos, vendo-se obrigadas a promover a sua própria sustentabilidade.-----

---- Contudo, sublinhou que se trata de um valor irrisório, aquele que estava a ser proposto para a

atualização, e não deixou igualmente de frisar o facto de estarem em causa preços e não taxas, preços esses que são aplicados nas infraestruturas municipais, como as piscinas, o cineteatro, entre outras.-----

---- Reiterando o facto de o valor de atualização ser irrisório e pouco significativo, a Senhora Presidente da Câmara Municipal considerou que não deveriam deixar de atualizar os preços, até porque é uma medida pouco expressiva e não afeta assim tanto os municípios.-----

---- Continuando, disse que convinha também referir que a Câmara Municipal tem despesas nas suas instalações, com eletricidade e gás, nomeadamente, salientando o facto de o IVA desses consumos ter aumentado de seis para vinte e três por cento, concluindo, assim, pela necessidade de a Câmara atualizar os preços por forma a ir amortizando essas despesas e, conseqüentemente, conseguirem a sustentabilidade que é requerida aos municípios.-----

---- Relativamente ao acesso a esses equipamentos municipais, lembrou que ainda recentemente deram um sinal aos jovens do concelho com a criação do Cartão Anadia Jovem e o correspondente desconto para esse acesso.-----

---- Concluída a intervenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal, retomou a palavra a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, para referir que todas as considerações apresentadas pela Senhora Presidente da Câmara Municipal eram válidas no ano anterior, por isso questionou se as mesmas não teriam colocado em causa a sustentabilidade do municípios, e das próprias instalações, e se os preços não tinham sido atualizados pelo facto de ser ano de eleições.-----

---- Considerou, ainda, que para além da justificação para a sustentabilidade financeira, a Senhora Presidente da Câmara Municipal também deveria justificar a sustentabilidade ética das suas decisões.-----

---- A Senhora Vereadora referiu, entretanto, que se houve queda de receita, então a mesma não está justificada, comentando que as justificações apresentadas para o ano anterior se mantêm válidas para o presente.-----

---- A concluir, declarou que os pressupostos do PSD para votar contra são porque em ano de crise para as famílias do concelho as justificações do ano anterior se mantêm válidas para o presente ano e porque consideram ser uma questão de ética.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, a terminar a discussão do assunto, aproveitou para sublinhar que muitos dos preços, face ao seu baixo valor e ao valor reduzido do índice de atualização, não vão sofrer qualquer alteração, por força da regra do arredondamento. Não obstante, referiu que existindo casos pontuais em que se verifique dificuldade no pagamento por parte de municípios, obviamente que serão analisados e decididos pelo Executivo, como aliás vinha acontecendo com outros casos.-----

---- Finalizada a discussão do assunto, e com os votos contra dos Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Dr. Jorge António Tavares de São José e Dr.ª Lígia Filipe Seabra, e os votos a favor dos Senhores Vereadores, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio e Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, o Executivo deliberou, por maioria, com o voto de qualidade da Senhora

Presidente da Câmara Municipal, proceder à atualização dos preços no ano dois mil e catorze, aplicando a percentagem de zero vírgula vinte e sete por cento (0,27%) a cada preço.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças para proceder em conformidade.-----

---- 2. ACÚSTICA MÉDICA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM VISTA À INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE RASTREIO AUDITIVO, NO DIA DOIS DE ABRIL PRÓXIMO, NO LUGAR E FREGUESIA DE VILARINHO DO BAIRRO (NO LARGO PRÓXIMO DA FARMÁCIA), E PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS RESPETIVAS TAXAS MUNICIPAIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela empresa Acústica Médica, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original em arquivo nos serviços de taxas e licenças desta Câmara Municipal.-----

---- Aquela empresa solicita autorização para ocupar a via pública, no dia dois (02) de abril próximo, com vista à instalação de uma unidade móvel de rastreio auditivo, no lugar e freguesia de Vilarinho do Bairro (no largo próximo da farmácia). Solicita, também, a isenção do pagamento das respetivas taxas municipais.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado pela empresa Acústica Médica, autorizando a ocupação da via pública para a instalação pretendida e isentando a petionária do pagamento das respetivas taxas municipais.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- SERVIÇO DE NOTARIADO:-----

---- 1. PERMUTA DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DO PARAIMO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, datada de dezanove de março em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- Em cumprimento do despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal no pedido apresentado por Raul Abrantes Lincho para anulação da reserva do Lote número trinta e quatro, sito na Zona Industrial do Paraimo, relacionado com o contrato promessa de permuta celebrado com o Município de Anadia, a Chefe de Divisão informou do histórico do processo de permuta, cujo teor consta de documento anexo e que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-

---- Anexa à informação prestada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional

encontra-se uma informação de cabimento e compromisso prévio assumido, no valor de onze mil, novecentos e oito euros e oitenta cêntimos (€ 11.908,80), prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos.-----

---- Atenta a informação prestada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, a Senhora Presidente da Câmara Municipal complementou que face aos custos que teria de assumir, o município veio desistir da permuta. Assim, propôs a aceitação da proposta apresentada pelo município e a aquisição do terreno pelo valor acordado.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal no sentido de adquirir a Raul Abrantes Lincho o artigo rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sangalhos sob o número oito mil cento e sessenta e dois (8162), pelo valor de onze mil, novecentos e oito euros e oitenta cêntimos (€ 11.908,80).-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço de notariado para elaborar a respetiva escritura pública de compra e venda.-----

---- **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:**-----

---- **SERVIÇO COMERCIAL:**-----

---- **1. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º) DO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de vinte e um de março do ano em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Sob a epígrafe "Pedidos ao abrigo do n.º 2 do art.º 30.º do Regulamento de Abastecimento de Água", o Chefe de Divisão presta a seguinte informação:-----

---- "De acordo com o Regulamento de Abastecimento de Água, o excesso de consumo de água, devido a comprovada rotura, poderá, a requerimento do consumidor ser debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no seu artigo 45.º.-----

---- Face ao exposto, e para deliberação do Executivo Municipal, junto se remete uma listagem com os pedidos recebidos, onde consta a identificação do cliente, os metros cúbicos de água a faturar e o correspondente escalão médio.-----

---- Sendo o que me cumpre informar, à consideração superior."-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com aquela informação e, de acordo com o número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) ("*Gastos de água nos sistemas prediais*") do Regulamento de Distribuição de Água, autorizar que o excesso de consumo de água dos consumidores identificados na lista anexa à sobredita informação, devidamente comprovado pelos serviços de águas, seja debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no

artigo quadragésimo quinto (45.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 2. PARÓQUIA DE ARCOS - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA RELATIVA AO RAMAL DE SANEAMENTO PARA LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE UMA HABITAÇÃO QUE INTEGRA O DESIGNADO "PATRIMÓNIO DOS POBRES" À REDE PÚBLICA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Paróquia de Arcos, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.---

---- Relativamente ao pedido apresentado pela Paróquia de Arcos, para isenção do pagamento da tarifa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais de uma habitação que integra o designado "Património dos Pobres" à rede pública, o Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, informa que o pedido não tem enquadramento prático no Regulamento Municipal do Serviço de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Anadia, o qual não prevê qualquer exceção ao pagamento dos valores devidos e aprovados pelo Executivo Municipal.-----

---- Sendo o citado Regulamento omissivo em relação à concessão de eventuais isenções neste âmbito, o Chefe de Divisão considera que o pedido deverá ser apreciado pelo Executivo Municipal.-----

---- Antes de passar à votação do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propôs a concessão da isenção do pagamento à Paróquia de Arcos, tendo em conta os fins a que se destina a habitação para a qual é solicitada a ligação.-----

---- Considerada a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma e, nesse sentido, isentar a Paróquia de Arcos do pagamento da tarifa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais de uma habitação que integra o designado "Património dos Pobres" à rede pública.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- SERVIÇOS DE PATRIMÓNIO:-----

---- 1. "ARREMATÇÃO DO DIREITO DE ARRENDAMENTO DE OITO FRAÇÕES DO EDIFÍCIO DR. LUÍS NAVEGA, SITO NA CURIA" - ATA DA PRAÇA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso,

foi presente à reunião, para homologação, a ata da praça da Hasta Pública, realizada no dia treze de março do ano em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A referida Hasta Pública teve por objeto a arrematação do direito de arrendamento de oito frações (Frações designadas pelas letras "A", "D", "F", "H", "I", "J", "L" e "M"), localizadas no edifício constituído em propriedade horizontal, designado por "Edifício Dr. Luís Navega", sito na Curia, freguesia de União das Freguesias de Tamengos, Aguiçes e Óis do Bairro, a que corresponde o artigo matrerial número mil seiscientos e sessenta e cinco (1665), da freguesia de União das Freguesias de Tamengos, Aguiçes e Óis do Bairro, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob o número dois mil trezentos e onze (2311), da dita freguesia.-----

---- Da mesma resultou a arrematação da fração designada pela letra "D", a Joaquim Pedro Coelho dos Santos Almeida, sócio gerente da empresa "Joaquim Almeida & Filho - Comércio de Vinhos, Lda.", pelo valor de cento e sessenta euros (€ 160,00) mensais, para comércio a grosso de bebidas.--

---- Resultou, ainda, a arrematação da fração designada pela letra "F", a Bruno Alexandre Pimentel Travassos, pelo valor de cento e oitenta euros (€ 180,00) mensais, para comércio de produtos regionais e outros.-----

---- Relativamente às frações designadas pelas letras "A", "H", "I", "J", "L" e "M", e depois de efetuados os pregões de estilo, não houve qualquer interessado na sua licitação.-----

---- Analisada a ata da praça da sobredita Hasta Pública, o Executivo deliberou, por unanimidade, homologar a mesma.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de património para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Relativamente ao assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para perguntar à Senhora Presidente da Câmara Municipal por que motivo aquela hasta pública tinha sido inicialmente marcada para o dia vinte e sete de fevereiro e veio a ser realizada no dia treze de março.-----

---- Prontamente, a Senhora Presidente da Câmara Municipal explicou que tinham entendido o prazo reduzido para os possíveis interessados tomarem conhecimento das condições da hasta pública e por esse motivo decidiram alargar o mesmo.-----

---- **2. "ARREMATÇÃO DA CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDING" - ATA DA PRAÇA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para homologação, a ata da praça da Hasta Pública, realizada no dia vinte de março do ano em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A referida Hasta Pública teve por objeto a concessão do direito de ocupação de espaço para instalação de máquinas de *vending* , nos diversos edifícios municipais existentes, nomeadamente o Cineteatro Anadia (duas máquinas: uma de produtos alimentares e uma de café), as Piscinas Municipais (duas máquinas: uma de produtos alimentares e uma de café), o Centro de Alto Rendimento (quatro máquinas: uma de produtos alimentares e três de café) e a Biblioteca Municipal (uma máquina de café), num total de nove máquinas.-----

---- Da mesma resultou a arrematação do direito de ocupação de espaço para instalação de máquinas de *vending* , nos diversos edifícios municipais existentes, nomeadamente o Cineteatro Anadia (duas máquinas: uma de produtos alimentares e uma de café), as Piscinas Municipais (duas máquinas: uma de produtos alimentares e uma de café), o Centro de Alto Rendimento (quatro máquinas: uma de produtos alimentares e três de café) e a Biblioteca Municipal (uma máquina de café), a Lúcio Alves Veríssimo, pelo valor de dois mil, oitocentos e cinquenta euros (€ 2.850,00), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Analisada a ata da praça da sobredita Hasta Pública, o Executivo deliberou, por unanimidade, homologar a mesma.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de património para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Relativamente ao assunto, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, constatou que aquela hasta pública tinha acabado por resultar bem, na medida em que foi conseguido um valor acima do preço base. Em todo o caso, referiu que houve um lapso no edital emitido pelos serviços relativamente ao valor dos lanços, o que considerou que seria de evitar. Ainda assim, reiterou o facto de o resultado ter sido positivo.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **1. DÉCIMA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR CARLA SOFIA DE JESUS NOGUEIRA SILVA - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vânia Seabra, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Quarto (4.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à décima candidatura ao Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, apresentada por Carla Sofia de Jesus Nogueira Silva, residente na Rua Nossa Senhora do Carmo, no lugar de Amoreira da Gândara, freguesia de União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- Resultado da reavaliação da candidatura, efetuada em cumprimento da deliberação tomada pelo

Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia trinta de outubro de dois mil e treze, e no seguimento da sua informação prestada à altura, a Técnica considera que as condições de vida do agregado familiar da candidata sofreram alterações significativas até à presente data, tendo enunciado as mesmas.-----

---- Perante a análise feita ao agregado familiar da candidata, a Técnica considera que existiram alterações significativas, nomeadamente nos rendimentos auferidos, tendo evoluído, assim, a condição socioeconómica do agregado face à última avaliação feita. Nessa conformidade, considera que Carla Sofia de Jesus Nogueira Silva e o seu agregado familiar não se enquadram para novo apoio no âmbito da medida Fundo Social, submetendo à consideração do Executivo a melhor decisão a tomar.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com as razões expostas na informação técnica prestada e, nesses termos, cessar o apoio concedido à candidatura apresentada por Carla Sofia de Jesus Nogueira Silva a partir do próximo mês de abril.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- **2. VIGÉSIMA QUINTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR FÁTIMA CRISTINA COSTA DE JESUS - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vânia Seabra, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Quarto (4.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à vigésima quinta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Fátima Cristina Costa de Jesus, residente na Rua do Choupal, no lugar e freguesia de Avelãs de Caminho, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- Resultado da reavaliação da candidatura, efetuada em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia treze de novembro de dois mil e treze, e no seguimento da sua informação prestada à altura, a Técnica informa que as condições de vida do agregado familiar da candidata não sofreram alterações significativas até ao momento para além da composição do agregado (tendo passado de quatro para três pessoas). Em resumo, e da análise feita informa que:-----

---- Perante a aprovação inicial daquela vigésima quinta candidatura, e face ao seu enquadramento no Ponto Um (1) do Artigo Quarto (4.º) do Regulamento do Fundo Social: a) o agregado reside no concelho de Anadia; b) a requerente tem mais de dezoito anos, e c) não são beneficiários de outros apoios para os mesmos fins;-----

---- E no Ponto Três (3) do mesmo articulado: encontra-se em situação de comprovada carência económica, resultante da condição de monoparentalidade familiar (família constituída por um núcleo

familiar onde vive só uma mãe com dois filhos menores dependentes);-----

---- Assim, considera que a candidatura é enquadrável para um novo apoio no âmbito da medida Fundo Social, submetendo, contudo, à consideração do Executivo a melhor decisão a tomar.-----

---- Analisada a informação prestada pela Técnica, no âmbito da reavaliação efetuada à Vigésima Quinta Candidatura ao Fundo Social Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Fátima Cristina Costa de Jesus, por mais seis meses, destinado a colaborar nas despesas com consumo de água e eletricidade, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o número dois (2) do Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral e enquanto se mantiver a situação de carência económica, em cumprimento do Ponto Três (3) do Artigo Quarto (4.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- **3. TRIGÉSIMA OITAVA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR CARLA SUSANA CASTELHANO CORREIA - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vânia Seabra, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Quarto (4.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à trigésima oitava candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Carla Susana Castelhana Correia, residente na Rua das Laranjeiras, no lugar de Curia, freguesia de União das Freguesias de Tamengos, Aguiçós e Óis do Bairro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- Resultado da reavaliação da candidatura, efetuada em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia catorze de agosto de dois mil e treze, e no seguimento da sua informação prestada à altura, a Técnica informa que as condições de vida do agregado familiar da candidata sofreram alterações muito significativas devido ao acidente que a requerente teve a vinte de julho de dois mil e treze, dando conta das mesmas. Da análise feita informa que:-----

---- Perante a aprovação inicial daquela trigésima oitava candidatura, e face ao seu enquadramento no Ponto Um (1) do Artigo Quarto (4.º) do Regulamento do Fundo Social: a) o agregado reside no concelho de Anadia; b) a requerente tem mais de dezoito anos, e c) não são beneficiários de outros apoios para os mesmos fins;-----

---- E no Ponto Dois (2) do mesmo articulado: encontra-se em situação de comprovada carência económica, resultante de fatores externos à sua vontade, nomeadamente a condição de saúde da

requerente (encontra-se internada no CHUC sem qualquer previsão de alta);-----

---- E ainda no Ponto Quatro (4) do mesmo articulado: outros acontecimentos inesperados que tenham ocorrido no seio de determinado agregado familiar, afetando gravemente as condições de vida ao nível socioeconómico (acidente que a requerente sofreu e que a deixou incapacitada para poder trabalhar e sem previsão de alta da sua situação clínica);-----

---- Assim, considera que a candidatura é enquadrável para um novo apoio no âmbito do Fundo Social, submetendo, no entanto, à consideração do Executivo a melhor decisão a tomar.-----

---- No período de análise do assunto, e por considerar subsistirem algumas dúvidas naquela situação, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propôs a cessação da candidatura em apreciação, atendendo ao facto de a requerente se encontrar hospitalizada e de os seus filhos estarem com o pai, para além de o seu rendimento disponível no momento ser um pouco superior ao indicado. Assim, e ainda por desconhecerem o tempo que irá estar hospitalizada face ao seu problema, e uma vez que entretanto também se encontra a receber um valor mensal do seguro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal considera, então, que a candidatura deve cessar, podendo sempre a candidata requerer novamente apoio no âmbito da medida Fundo Social.-----

---- Atento o proposto pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com as razões apresentadas e, nesses termos, cessar o apoio concedido à candidatura apresentada por Carla Susana Castelhana Correia a partir do próximo mês de abril.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- **4. QUADRAGÉSIMA SEGUNDA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR PAULA ISABEL CERVEIRA NUNES - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no artigo quarto (4.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à quadragésima segunda candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Paula Isabel Cerveira Nunes, residente na Rua do Comércio, no lugar de Aguim, freguesia de União das Freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- Resultado da reavaliação da candidatura, efetuada em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia treze de novembro de dois mil e treze, e no seguimento da sua informação prestada à altura, a Técnica informa que as condições de vida do agregado familiar da candidata não sofreram alterações significativas até ao momento. Em resumo, e da análise feita informa que:-----

---- Perante a aprovação inicial da quadragésima segunda candidatura, e face ao seu enquadramento

no Ponto Um (1) do Artigo Quarto (4.º) do Regulamento do Fundo Social: a) o agregado reside no concelho de Anadia; b) a requerente tem mais de dezoito anos, e c) não são beneficiários de outros apoios para os mesmos fins;-----

---- E no Ponto Três (3) do mesmo articulado: encontra-se em situação de comprovada carência económica, resultante da condição de monoparentalidade familiar - mãe que vive só com duas filhas dependentes;-----

---- E considerando que não existiu um aumento significativo ao nível socioeconómico do agregado e perante a atual conjuntura económica;-----

---- Assim, considera que a candidatura é enquadrável para um novo apoio no âmbito da medida Fundo Social, submetendo, no entanto, à consideração do Executivo a decisão a tomar.-----

---- Analisada a informação prestada pela Técnica, no âmbito da reavaliação efetuada à Quadragésima Segunda Candidatura ao Fundo Social Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Paula Isabel Cerveira Nunes, por mais seis meses, destinado a colaborar na despesa mensal com a prestação da sua habitação à entidade bancária, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o número dois (2) do Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral e enquanto se mantiver a situação de carência económica, em cumprimento do número três (3) do Artigo Quarto (4.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- **5. SEXAGÉSIMA SEGUNDA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR ROSA AUGUSTA MENDES SILVA - REAVALIAÇÃO:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vânia Seabra, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Quarto (4.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à sexagésima segunda candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Rosa Augusta Mendes Silva, residente na Rua das Roseiras, no lugar de Mata da Curia, freguesia de União das Freguesias de Tamengos, Aguium e Óis do Bairro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- Resultado da reavaliação da candidatura, efetuada em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia onze de setembro de dois mil e treze, e no seguimento da sua informação prestada à altura, a Técnica informa que as condições de vida do agregado familiar da candidata não sofreram alterações significativas face à última avaliação social. Em resumo, e da análise feita informa que:-----

---- Perante a aprovação inicial da sexagésima segunda candidatura, e face ao seu enquadramento no

Ponto Um (1) do Artigo Quarto (4.º) do Regulamento do Fundo Social: a) o agregado reside no concelho de Anadia; b) a requerente tem mais de dezoito anos, e c) não são beneficiários de outros apoios para os mesmos fins;-----

---- E no Ponto Dois (2) do mesmo articulado: encontra-se em situação de comprovada carência económica, resultante de fatores externos à sua vontade, nomeadamente a condição de saúde da requerente que a impede de trabalhar;-----

---- Face às informações prestadas e ao enquadramento mencionado, a Técnica considera que a candidatura é enquadrável para um novo apoio no âmbito da medida Fundo Social, tendo em conta que a requerente se encontra numa situação mais desfavorável pelo facto de ter o filho a seu cargo, submetendo, no entanto, à consideração do Executivo a melhor decisão a tomar.-----

---- No período de análise do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propôs a cessação da candidatura em apreciação, uma vez que a requerente está a reunir a documentação necessária para solicitar apoio no âmbito do Regulamento de Comparticipação de Despesas com Medicamentos, promovido pela Câmara Municipal, e que face à sua idade poderá vir a ser apoiada no âmbito dessa medida.-----

---- Atenta a proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, cessar o apoio concedido à candidatura apresentada por Rosa Augusta Mendes Silva, a partir do próximo mês de abril, tendo em conta que se encontra a tratar do apoio no âmbito da medida Comparticipação de Despesas com Medicamentos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- **6. SEXAGÉSIMA TERCEIRA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR CRISTIANA MARIA RODRIGUES PINTO LOPES - CESSAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vânia Seabra, no âmbito do processo referente à sexagésima terceira candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Cristiana Maria Rodrigues Pinto Lopes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- Relativamente ao processo respeitante à sexagésima terceira candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Cristiana Maria Rodrigues Pinto Lopes, a Técnica informa que a requerente contactou os serviços de ação social, no passado dia onze de março, no sentido de dar a conhecer a sua atual situação. Nessa conformidade, informou os serviços de ação social que por motivos alheios à sua vontade, ou seja, por falta de condição monetária por parte da mãe para fazer face aos custos inerentes à sua frequência no curso universitário na cidade de Coimbra, teve de abdicar dos estudos.-----

---- A Técnica dá ainda a conhecer que a requerente informou também os serviços de que no presente ano estava a conseguir um melhor aproveitamento escolar, mas que não pode fazer com que a sua mãe passe mal por sua causa.-----

---- Pelo exposto, e uma vez que o mote da candidatura era dar apoio para a frequência de Cristiana Maria Rodrigues Pinto Lopes na universidade, a Técnica considera que a candidatura não se enquadra, presentemente, na medida Fundo Social, propondo, assim, a cessação desse apoio, submetendo, contudo, à consideração do Executivo a decisão a tomar.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, cessar o apoio concedido à candidatura apresentada por Cristiana Maria Rodrigues Pinto Lopes a partir do próximo mês de abril.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- **DIVISÃO DE QUALIDADE, AMBIENTE E GESTÃO DE FROTA:**-----

---- **1. HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE SUCATA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão, Engenheiro José Carlos Morais Pinto Cardoso, datada de vinte e um de março em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Chefe de Divisão começa por informar que se tem verificado, ao longo dos últimos anos, a acumulação de diversas sucatas, incluindo máquinas e viaturas obsoletas, pelos seguintes motivos:----

---- Antiguidade das viaturas/máquinas e consequente dificuldade na aquisição de peças (algumas peças simplesmente não existem);-----

---- Reparações de avarias mecânicas e/ou derivadas de acidentes com orçamentos muito superiores ao valor patrimonial das viaturas/máquinas;-----

---- Diversa sucata, constituída por materiais resultantes das reparações/manutenção e de contentores de RSU metálicos.-----

---- Assim, e de acordo com a alínea cc), do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Chefe de Divisão é de opinião que seja efetuada uma hasta pública para alienação dos bens mencionados no "Regulamento de Hasta Pública" que anexa à sua informação para aprovação.----

---- O Regulamento proposto pelo Chefe de Divisão estabelece as condições da Hasta Pública a realizar para alienação de sucata, constituída por três lotes: Lote um - viaturas; Lote dois - máquinas e Lote três - sucata diversa.-----

---- Atenta a informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Hasta Pública, constituída por três lotes, para alienação de sucata, nos termos e condições propostos, e determinar a realização de hasta pública para alienação de sucata, com o valor base de licitação constante do mesmo Regulamento, de quatro mil euros (€ 4.000,00) para o Lote um, de nove mil e seiscentos euros (€ 9.600,00) para o Lote dois e de dois mil euros (€ 2.000,00) para o Lote

três, fixando os lanços em duzentos euros (€ 200,00).-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de património para dar início ao procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Relativamente ao assunto, tomou a palavra a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, para declarar ser a favor da ideia de alienação da venda. Já quanto ao preço, disse ter dúvida, nomeadamente sobre a forma como tinham chegado ao preço apresentado no regulamento, explicando que estando em causa material tão diferente um do outro, e com peso tão diferente, não sabia se não teriam de ser feitas avaliações para o efeito.-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL (APPACDM) DE ANADIA - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA "SEGUNDA CAMINHADA SOLIDÁRIA DA APPACDM DE ANADIA":**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- A Presidente da APPACDM de Anadia solicita o apoio da Câmara Municipal para realizar a "Segunda Caminhada Solidária da APPACDM de Anadia", a decorrer no dia um de maio próximo, com partida junto à Praça da Juventude, na cidade de Anadia. A referida Caminhada, organizada com o objetivo de angariar fundos para apoiar a realização de obras de ampliação e remodelação das instalações da instituição, totalizará um percurso de cinco quilómetros, todos a cumprir na cidade de Anadia. A colaboração solicitada pela Presidente da Direção para a mesma passa pela oferta de *t-shirt's* a distribuir pelos participantes, adiantando prever uma participação de quatrocentas pessoas.-----

---- Analisado o pedido apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, colaborar na iniciativa a promover pela Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Anadia, através da oferta das *t-shirt's* a distribuir pelos participantes.-----

---- **2. COORDENADORA DO PROJETO DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANADIA - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA "OITAVA CAMINHADA PELO CORAÇÃO À LAGOA DE TORRES":**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Coordenadora do Projeto de Educação para a Saúde do Agrupamento de Escolas de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- A Coordenadora do Projeto de Educação para a Saúde do Agrupamento de Escolas de Anadia solicita o apoio da Câmara Municipal para realizar a "Oitava Caminhada pelo Coração à Lagoa de Torres", a decorrer no dia sete de maio próximo, uma atividade que tem como principais objetivos envolver a comunidade escolar em práticas que aumentem a qualidade de vida e o bem estar, sensibilizar toda a comunidade educativa para a proteção ambiental e para a promoção da saúde e desenvolver hábitos de vida saudáveis. Para o efeito, a colaboração solicitada passa pela oferta de bonés e *t-shirt's* para todos os participantes, que são estimados em cerca de trezentos.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que os bonés serão oferecidos pela Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro, conforme e-mail anexo ao pedido do Agrupamento de Escolas de Anadia.-----

---- Analisado o pedido apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, colaborar na iniciativa a promover pelo Agrupamento de Escolas de Anadia, através da oferta das *t-shirt's* a distribuir pelos participantes.-----

3. PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANADIA E O SANGALHOS DESPORTO CLUBE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de Adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Anadia e o Sangalhos Desporto Clube, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- No seguimento do pedido apresentado pelo Sangalhos Desporto Clube, para atribuição de uma verba no valor de dez mil euros por forma a cumprir os objetivos estabelecidos no Plano de Atividades para a época desportiva dois mil e treze/dois mil e catorze, a Senhora Presidente da Câmara Municipal remete para apreciação do Executivo Municipal uma proposta de adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo (época dois mil e treze/dois mil e catorze), celebrado entre este clube e o Município de Anadia.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo (época dois mil e treze/dois mil e catorze), celebrado entre o Município de Anadia e o Sangalhos Desporto Clube, através da qual o segundo outorgante (Sangalhos Desporto Clube) é beneficiário de um acréscimo de dez mil euros (€ 10.000,00) ao valor estabelecido no ponto um da cláusula quarta do sobredito Contrato Programa, o qual será pago até ao final do mês de abril de dois mil e catorze.-----

4. PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO A ATRIBUIR AO SANGALHOS DESPORTO CLUBE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de dezanove de

março em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- No seguimento da anterior deliberação, que aprovou a proposta de adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo (época dois mil e treze/dois mil e catorze), celebrado entre o Município de Anadia e o Sangalhos Desporto Clube, o Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, remete informação de cabimento e compromisso prévio efetuado referente à proposta de adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Sangalhos Desporto Clube.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a atribuição de uma verba ao Sangalhos Desporto Clube no valor de dez mil euros.-----

---- Atenta a informação de cabimento e compromisso prévio efetuado apresentada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, e no seguimento da deliberação tomada anteriormente, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba ao Sangalhos Desporto Clube, no valor de dez mil euros (€ 10.000,00), destinada a apoiar o desenvolvimento das suas atividades.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **5. PROPOSTA DE REGULAMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE ONZE LOTES, SITOS NA ZONA INDUSTRIAL DO PARAIMO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de Regulamento de Hasta Pública, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal apresenta o regulamento de Hasta Pública para alienação de onze lotes (vinte e nove (29), trinta (30), trinta e um (31), trinta e dois (32), trinta e sete (37), trinta e oito (38), trinta e nove (39), quarenta (40), quarenta e um (41), quarenta e dois (42) e quarenta e quatro (44)), sitos na Zona Industrial do Paraimo, freguesia de Sangalhos, os quais se destinam às atividades previstas nos Regulamentos de Ocupação e Utilização do Loteamento Industrial - Zona Industrial do Paraimo - fase dois e fase três.-----

---- O Regulamento proposto estabelece as condições da Hasta Pública a realizar para alienação de onze lotes (Lotes números vinte e nove (29), trinta (30), trinta e um (31), trinta e dois (32), trinta e sete (37), trinta e oito (38), trinta e nove (39), quarenta (40), quarenta e um (41), quarenta e dois (42) e quarenta e quatro (44)), sitos na Zona Industrial do Paraimo, freguesia de Sangalhos, inscritos na respetiva matriz predial urbana da freguesia de Sangalhos sob os artigos número dois mil seiscentos e setenta e seis (2676), dois mil seiscentos e setenta e sete (2677), dois mil

seiscentos e setenta e oito (2678), dois mil seiscentos e setenta e nove (2679), dois mil seiscentos e oitenta e quatro (2684), dois mil oitocentos e vinte e sete (2827), dois mil oitocentos e vinte e oito (2828), dois mil oitocentos e vinte e nove (2829), dois mil oitocentos e trinta (2830), dois mil oitocentos e trinta e um (2831) e dois mil oitocentos e trinta e três (2833).-----

---- Os referidos lotes estão descritos, respetivamente, na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob os números: sete mil quatrocentos e trinta e sete (7437) - Lote vinte e nove; sete mil quatrocentos e trinta e oito (7438) - Lote trinta; sete mil quatrocentos e trinta e nove (7439) - Lote trinta e um; sete mil quatrocentos e quarenta (7440) - Lote trinta e dois; sete mil quatrocentos e quarenta e cinco (7445) - Lote trinta e sete; oito mil duzentos e quarenta e quatro (8244) - Lote trinta e oito (38); oito mil duzentos e quarenta e cinco (8245) - Lote trinta e nove (39); oito mil duzentos e quarenta e seis (8246) - Lote quarenta (40); oito mil duzentos e quarenta e sete (8247) - Lote quarenta e um (41); oito mil duzentos e quarenta e oito (8248) - Lote quarenta e dois (42); e oito mil duzentos e cinquenta (8250), Lote quarenta e quatro (44), da dita freguesia, conforme localização e delimitação constantes das plantas anexas à proposta.-----

---- Analisado o documento submetido a apreciação, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Dr. Jorge António Tavares de São José e Dr.ª Lígia Filipe Seabra, aprovar a proposta de Regulamento de Hasta Pública para alienação dos lotes números vinte e nove (29), trinta (30), trinta e um (31), trinta e dois (32), trinta e sete (37), trinta e oito (38), trinta e nove (39), quarenta (40), quarenta e um (41), quarenta e dois (42) e quarenta e quatro (44), sitos na Zona Industrial do Paraimo, nos termos e condições apresentados na mesma, e determinar a realização de hasta pública para alienação dos onze lotes, com o valor base de licitação constante do mesmo Regulamento, de dez mil trezentos e doze euros (€ 10.312,00) para os Lotes vinte e nove, trinta, trinta e um, trinta e dois e trinta e sete, de vinte mil seiscentos e quarenta e sete euros (€ 20.647,00) para o Lote trinta e oito, de vinte e dois mil novecentos e oitenta e sete euros (€ 22.987,00) para o Lote trinta e nove, de trinta e dois mil quatrocentos e noventa euros (€ 32.490,00) para o Lote quarenta, de trinta e um mil trezentos e vinte euros (€ 31.320,00) para o Lote quarenta e um, de vinte e um mil trezentos e oitenta e dois euros (€ 21.382,00) para o Lote quarenta e dois, e de dezasseis mil setecentos e dez euros (€ 16.710,00) para o Lote quarenta e quatro, fixando os lanços em quinhentos euros (€ 500,00).-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de património para dar início ao procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de discussão do assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que começou por dizer que sobre aquele caso em concreto, venda de lotes em zonas industriais, iria fazer uma intervenção em contexto mais abstrato. Nessa conformidade, criticou a falta de uma estratégia global de desenvolvimento económico, na qual considerou que

deveriam enquadrar aquela alienação de lotes.-----

---- O Senhor Vereador não deixou de reconhecer que o momento é de crise e, por isso mesmo, considera que os interessados precisam de medidas de incentivo por forma a investirem no concelho. Assim, considera que seria importante haver algo mais para além de uma medida isolada como a que estava a ser proposta, nomeadamente o delinear de uma estratégia de desenvolvimento industrial para os próprios empresários e investidores se sentirem estimulados a investir no município. Atendendo ao que acontece presentemente no concelho, iniciativas isoladas de desenvolvimento económico como a que estavam a apreciar e relativamente à qual disse nada ter a apontar, lamentou o facto de não existir uma política e estratégia mais global, onde pudesse ser enquadrada aquela hasta pública.-----

---- Quanto ao preço, o Senhor Vereador considera o mesmo alto, adiantando que deveriam ver as práticas de outros municípios, tendo dado exemplos, que como contrapartidas pelo preço reduzido dos lotes, impõem, nomeadamente, que a empresa permaneça no concelho pelo menos dez anos, que uma percentagem de pessoas a contratar seja do concelho, reiterando tratar-se tudo de medidas de incentivo que deveriam constar dessa política global de que tinha falado.-----

---- Entretanto, disse que não poderia deixar de fazer uma crítica ao estado em que se encontra a Zona Industrial do Paraimo. Considerando que a mesma não se encontra devidamente cuidada, apontou como principais lacunas e carências o saneamento que se encontra por concluir, não estando estendido a todos os lotes, a iluminação pública também por concluir, a falta de passeios e os arruamentos que também não estão concluídos e, por isso, se encontram em mau estado. Portanto, concluiu que avançar para a realização de uma hasta pública com a Zona Industrial naquelas condições não lhe parece muito apelativo.-----

---- Considerou, ainda, os preços dos lotes elevados e pouco apelativos, tendo em conta a atual conjuntura e quando comparados com os preços praticados em outros concelhos, pelo que disse pensar que seria de reponderar quer aquele valor, quer o valor para o futuro. Por isso, considerou que vivendo-se numa economia competitiva, o parque industrial do município de Anadia deve ser apelativo para cativar a instalação e fixação de empresas no concelho, à semelhança do que acontece nos concelhos limítrofes que têm sido mais sucedidos nessa matéria, concluindo que essa deve ser não só uma preocupação nacional, mas também uma preocupação local.-----

---- No seguimento da intervenção do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, a Senhora Presidente deu a conhecer que a Câmara Municipal irá promover uma requalificação da Zona Industrial do Paraimo, adiantando já estar terminado o levantamento das necessidades para concluir e alterar a imagem daquela Zona Industrial. Entretanto, referiu que não teria apresentado à reunião aquela hasta pública se não tivesse pedidos de alguns empresários interessados em adquirir lotes naquela Zona Industrial e, dessa forma, investir no concelho.-----

---- Relativamente ao preço, disse que o mesmo se mantém em relação a outras hastas públicas realizadas, adiantando, contudo, que não havendo participação dos empresários, ou se souberem da necessidade de reduzir os valores por dificuldade por parte de interessados, ali estariam para

decidir sobre uma eventual redução pontual dos preços.-----

---- Recuperando a palavra, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, esclareceu não referir que o modelo de estratégia e desenvolvimento económico para o concelho, a existir, tem de ter premissas rígidas, mas acrescentou que obviamente tem de se adaptar às características das diferentes indústrias.-----

---- Reiterou que esse modelo não deve ser rígido e que o importante é conseguir alocar a cada Zona Industrial as suas exigências e as suas necessidades. Ainda assim, e uma vez que a Senhora Presidente da Câmara Municipal tinha informado da existência de interessados nos lotes, disse ficar satisfeito, declarando que na falta de documento de estratégia e desenvolvimento económico para o concelho os Vereadores do PSD se iriam abster.-----

---- Aproveitou, ainda, para sugerir que de futuro aqueles documentos de hasta pública não fossem feitos a olho e que previamente à sua elaboração fosse elaborado um estudo dos municípios circunvizinhos. Para o efeito, recordou um estudo recente, elaborado pela *Bloom Consulting*, que não coloca Anadia em bom lugar, em matéria de negócios e de investimentos, concluindo que posicionados abaixo de Anadia, no âmbito da CIRA, aparecem apenas dois concelhos.-----

---- Depois das considerações tecidas pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que apesar de haver pedidos de interessados, tal não quer dizer que no dia da hasta pública apareçam. Todavia, evidenciou a importância da sua realização para tentarem alienar os onze lotes.-----

---- Não deixou, também, de referir que não constitui para si preocupação o que se passa nos concelhos vizinhos, até porque sabe que houve empresários que estavam instalados em zonas industriais de concelhos vizinhos e deslocalizaram as suas empresas para o de Anadia, o que terá acontecido por algum motivo, rematou. Sublinhou, entretanto, que a Câmara Municipal de Anadia tem de dar o melhor de si para captar investimento e não se preocupar com os outros municípios.-----

---- A terminar, teve ainda a oportunidade de referir que as apetências dos investidores só a eles lhes compete analisar, e caso as zonas industriais promovidas pela Câmara Municipal não satisfaçam os seus interesses, sempre existirão as zonas industriais promovidas por privados que poderão responder às preferências dos investidores.-----

---- **6. PARÓQUIA DE ARCOS - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO II ENCONTRO DE COROS DA PARÓQUIA DE ARCOS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Paróquia de Arcos, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- O Pároco António Manuel Torrão da Cruz, em representação da Paróquia de Arcos, solicita o apoio da Câmara Municipal de Anadia com vista à realização do II Encontro de Coros da Paróquia de Arcos, que terá lugar no próximo dia dezassete de maio e contará com a presença de três Grupos Corais: Santa Marinha da Costa (Guimarães), Oásis (Fogueira - Sangalhos) e Baguim do Monte (Gondomar).-----

---- Para o efeito, o Pároco António Manuel Torrão da Cruz adianta que o apoio solicitado passa pela disponibilização de alguns galhardetes ou outro item respeitante à cidade de Anadia para oferecer aos três Grupos Corais, divulgação do evento através dos meios de comunicação do município e um donativo no valor de trezentos euros para reduzir custos organizativos.-----

---- Relativamente ao pedido apresentado pela Paróquia de Arcos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição da verba solicitada pela Paróquia de Arcos para apoiar a realização do II Encontro de Coros da Paróquia de Arcos, apresentando, para o efeito, uma informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, de cabimento e compromisso prévio efetuado referente à proposta de atribuição de uma verba de trezentos euros à Paróquia de Arcos para a realização do II Encontro de Coros da Paróquia.-----

---- Considerada a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal e a informação de cabimento e compromisso prévio prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Arcos, no valor de trezentos euros (€ 300,00), destinada a apoiar a realização do II Encontro de Coros da Paróquia de Arcos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.-----

7. PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE ÁRVORES EXISTENTES NO ECOPARQUE LOCALIZADO JUNTO AO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL, NA CIDADE DE ANADIA, FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARCOS E MOGOFORES:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de alienação de árvores existentes no Ecoparque localizado junto ao Complexo Desportivo Municipal, na cidade de Anadia, freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerando que é competência da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea g), do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alienação de bens imóveis de valor até mil (1000) vezes a RMMG;-----

---- Considerando que nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 204.º, do Código Civil Português, as árvores enquanto estiverem ligadas ao solo são consideradas coisas imóveis;-----

---- Atenta a informação técnica prestada que relata as condições em que se encontram as árvores (*Quercus robur* e *Pinus pinaster*) existentes no Ecoparque localizado junto ao Complexo Desportivo Municipal, na cidade de Anadia, freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores;-----

---- Atentas as sugestões apresentadas pelo Técnico e a fim de dar seguimento às mesmas;-----

---- Tendo ainda em conta as recomendações do Técnico quanto à minimização do risco fitossanitário por parte do prestador de serviço;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, ao abrigo do disposto na alínea g), do

artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alienação das referidas árvores.-----

---- Para o efeito, o Técnico apresenta, em anexo à sua informação, duas propostas de orçamento.---

---- Analisados os documentos submetidos a apreciação, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, autorizando a alienação das árvores existentes no Ecoparque localizado junto ao Complexo Desportivo Municipal, na cidade de Anadia, freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, de acordo com a informação técnica prestada, pela proposta de valor mais elevado.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.**-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- Uma vez concluídos os assuntos da ordem do dia, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, pediu a palavra para apresentar algumas questões.-----

---- Começou por dar a conhecer que recebeu o convite para o Terceiro Encontro de Poesia de Anadia na segunda-feira, quando o evento foi realizado no sábado anterior. Para evitar que tal volte a acontecer, sugeriu que o convite fosse enviado via e-mail aos Vereadores, até porque será uma forma de poupar no selo e no envelope e de receber a informação a tempo e horas.-----

---- Entretanto, referiu que recentemente ocorreu a BTL (Feira Internacional de Turismo) que teve cerca de setenta mil visitantes. O Senhor Vereador disse ter tido acesso à brochura e ter estranhado imenso que nada estivesse inscrito de concreto em relação à Bairrada, uma Feira que tanta gente envolve, e principalmente nada referenciado relativamente à Rota da Bairrada.-----

---- Aproveitou, ainda, para referir que em anos anteriores se recorda de ser feita promoção à Bairrada, nomeadamente aos seus vinhos e ao turismo, pelo que disse que gostaria de saber o que se passou concretamente para que tal não tivesse acontecido no presente ano. Constatou, ainda, que na região centro houve uma série de eventos e a Bairrada passou ao lado, tendo estranhado imenso por que razão isso tenha acontecido e, como tal, disse que gostaria que o esclarecessem.-----

---- Em resposta à questão levantada pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, começou por dar a conhecer que a Rota da Bairrada esteve presente na BTL, em alguns momentos, em dois espaços diferentes: no *stand* da Entidade Regional Turismo Centro de Portugal, no âmbito da CIRA, e no *stand* do Turismo de Portugal.-----

---- Aproveitou, entretanto, para informar que a Rota da Bairrada está inserida no novo projeto "Rotas dos Vinhas de Portugal", um projeto que está a ser criado e trabalhado em conjunto com o Turismo de Portugal e que pretende promover as rotas dos vinhos.-----

---- A terminar, referiu que a expectativa é que o projeto ganhe escala e promoção e comece a

aparecer a nível nacional, impulsionado pela estratégia de comunicação delineada pela Universidade de Aveiro, encontrando-se a ser trabalhado para estar em força no próximo ano na BTL.-----

---- Prontamente, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, disse ter registado os esclarecimentos dados pelo Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, mas não deixou de sublinhar que o certo é que a referência à Bairrada não aparece.-----

---- Recuperando a palavra, o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, constatou que a BTL não é a Feira que era há dez anos atrás, quando tinha seis pavilhões e atualmente tem dois. Disse, assim, crer que a BTL terá tendência a transformar-se numa Feira de operadores e promotores turísticos.-----

---- Entretanto, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, passou a apresentar uma outra questão, para a qual começou por dizer ter alertado aquando da discussão dos documentos previsionais para dois mil e catorze. Falando dos mercados municipais, constatou que têm existido, por parte dos feirantes e clientes, muitas queixas em relação às condições em que os mercados estão a funcionar. Nessa medida, considera que seria importante a Câmara Municipal conseguir fazer uma intervenção de fundo nessas infraestruturas, a qual deveria ser precedida de um levantamento exaustivo das necessidades e de um plano de intervenção.-----

---- Disse, entretanto, saber que se encontra orçamentado um valor para intervenção nos mercados, mas considerou que esse valor lhe parece claramente insuficiente para as intervenções que se revelam necessárias realizar. Assim, disse que gostaria de saber se a Câmara Municipal tem previsto algum plano de intervenção, porque a fazer-se algo seria ideal agora.-----

---- Passando a abordar uma outra questão, referiu que a certa altura uma pessoa ligada ao desporto, mais concretamente ao futsal, foi contactada pelo Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, para a Câmara Municipal lhe fazer uma homenagem. Deu, assim, a conhecer tratar-se de Nuno Dias, treinador da equipa de futsal do Sporting Clube de Portugal, atual campeão nacional, uma pessoa com raízes na Poutena.-----

---- Revelou, entretanto, não ter ficado surpreendido com o convite formulado a Nuno Dias para a homenagem, o que aconteceu em julho, ou talvez agosto, mas tendo ele sido convidado, estranhou o facto de não ter havido, até ao momento, a concretização desse convite, tendo a pessoa ficado à espera de desenvolvimentos relativamente ao mesmo. Assim, disse não querer acreditar que pelo facto de Nuno Dias ter sido apoiante da candidatura do PSD às autárquicas não tenha sido dado andamento ao processo. Parecendo-lhe de todo justo que essa homenagem seja feita, o Senhor Vereador disse que gostaria de ouvir o que a Senhora Presidente da Câmara Municipal teria a dizer sobre aquela situação.-----

---- No seguimento da intervenção do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que se aquela pessoa tinha sido convidada pelo anterior Executivo não tinha que responder por isso. Contudo, disse pensar que publicamente também tinha lançado esse desafio a Nuno Dias, convidando-o para estar presente num outro evento do município, não criando qualquer vínculo à homenagem, mas reconhecendo o seu

desempenho e o seu mérito. Sobre o convite formulado, acrescentou que Nuno Dias se disponibilizou para vir ao concelho de Anadia.-----

---- Quanto à homenagem, antecipou que iria ser criada uma estratégia de homenagem, mas não deixou de considerar tratar-se de uma questão relativamente à qual pode haver discordância, porquanto cria sempre algumas dúvidas pelo facto de haver uns que podem gostar e outros não.-----

---- Passando a falar do Mercado de Vilarinho do Bairro, esclareceu que a gestão do mesmo cabe à Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro, não tendo a Câmara Municipal qualquer compromisso relativamente a essa matéria.-----

---- Já sobre o edifício do Mercado Municipal de Anadia, deu a conhecer que a Câmara Municipal fez uma impermeabilização, que os serviços já reconheceram não ter resultado, e adiantou que oportunamente teria de ser feita uma intervenção para correção daquela impermeabilização.-----

---- Relativamente ao atraso na receção do convite para o Terceiro Encontro de Poesia de Anadia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal aproveitou para referir que a Câmara Municipal também já sofreu com esse atraso na correspondência. Adiantou, assim, ser algo que também constitui uma preocupação para a Câmara Municipal, e que inclusivamente aconteceu no anterior mandato, o que deu origem ao envio de uma exposição à direção, para a própria sede. Revelou, ainda, que ela própria sentiu essa dificuldade, assim como os Senhores Vereadores do PSD também terão sentido, por altura da campanha para as autárquicas.-----

---- Assim, disse que certo é que uma carta expedida num dia chega no dia seguinte a Lisboa e ao concelho de Anadia não. Por isso, adiantou que os serviços iriam reforçar o apelo à direção dos CTT, com o envio de uma exposição, mas não deixou de pedir aos Senhores Vereadores, também como interessados, para reforçarem esse pedido.-----

---- Concluída a intervenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, começou por sublinhar que apesar de o presente Executivo ser outro, não é propriamente novo, pelo que lhe parecia justo que aquela homenagem fosse feita, assim como outras. Aproveitou para dizer que se iria existir uma estratégia de homenagens, os Vereadores do Executivo deveriam ter conhecimento dela, ao que a Senhora Presidente da Câmara Municipal, prontamente, respondeu que tomariam conhecimento a seu tempo.-----

---- A concluir, e passando a falar do Mercado de Vilarinho do Bairro, o Senhor Vereador referiu que apesar de a gestão ser da responsabilidade da Junta de Freguesia, as intervenções de monta foram sempre executadas com o apoio da Câmara Municipal, pelo que lhe parecia que a haver uma intervenção de fundo, a mesma teria de acontecer com o apoio da Câmara Municipal porque a Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro não terá condições financeiras para o fazer, por muito criteriosa que seja na gestão das receitas do Mercado.-----

---- Atenta a intervenção do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal sublinhou que a Câmara Municipal não se substitui às Juntas de Freguesia no que toca às suas responsabilidades e competências e referiu que se o Executivo de então deu apoio à Junta de Freguesia, também tinham ocorrido outras intervenções no mercado da

responsabilidade da própria Junta de Freguesia.-----

---- A concluir, referiu, por isso, que a Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro tem de assumir as suas responsabilidades e analisar se deverá e terá capacidade para fazer a intervenção, ou se terá de solicitar o apoio da Câmara Municipal, adiantando que se tal vier a acontecer, nessa altura ali estariam para, nos diversos órgãos e ao abrigo da Lei número setenta e cinco dois mil e treze, de doze de setembro, analisar e decidir sobre o apoio.-----

---- Antes de a Senhora Presidente da Câmara Municipal dar por encerrada a reunião ordinária de vinte e seis de março de dois mil e catorze, o Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, aproveitou para informar os presentes que na reunião ordinária de nove de abril não poderia estar presente, por se encontrar ausente nessa semana.-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e cinquenta minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----